

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **PRISCILA SILVA PIMENTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO óbito ocorrido com parente da Servidora infra mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **PRISCILA SILVA PIMENTA**, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **29.03.22 a 05.04.22**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de março de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **KEILLA ALVES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **KEILLA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1 ano**, no período de **22.03.22 a 22.03.23.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de março de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARI A/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Antonio Crispino de Jesus | Vigilante | Séc. de Administração | 03.01.22 a 01.02.22 | 26.06.20 a 26.06.21 |
| 2. | Arlindina Mendes Guimarães Neta | Téc. em Enfermagem | Séc. de Saúde | 17.12.21 a 15.01.22 | 19.03.20 a 19.03.21 |
| 3. | Rúbia de Oliveira Dourado | Téc. em Enfermagem | Séc. de Saúde | 03.01.22 a 01.02.22 | 22.07.18 a 27.07.19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao período de gozo das férias.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de Abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL